

REGULAMENTO

REGULAMENTO CANCELAMENTO SEM MULTA - TPP 2026.1

1. OBJETIVO

A **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.329/0007-68, apresenta o presente regulamento da campanha "**Cancelamento sem Multa – TPP 2026.1**".

2. CAMPANHA

- I. A campanha será válida para matrículas realizadas impreterivelmente no período de **08/06/2026 a 10/07/2026**.

- II. **Produtos Elegíveis:**

- Esta campanha aplica-se exclusivamente para a aquisição de todos os cursos TPP Presencial 2026.1.

- III. **Cumulatividade**

- Esta campanha é cumulativa com qualquer outra campanha comercial ou descontos vigentes no mesmo período.

3. BENEFÍCIO

- I. O benefício desta campanha consiste na **isenção total de multa rescisória contratual** caso o aluno venha a ser reprovado na prova teórica do edital 2026.1 e decida rescindir o contrato do curso TPP Presencial 2026.1 adquirido.
- II. Fica expressamente pactuado que a presente campanha **não concede direito a reembolso de valores já pagos**, retroativos ou investimentos iniciais, consistindo unicamente na dispensa da cobrança da multa de cancelamento sobre as parcelas vincendas (futuras).

3.1. ELEGIBILIDADE

Para fazer jus ao cancelamento sem a aplicação de multa, o aluno deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos, sob pena de perda do

benefício: **I. Período de Compra:** Ter efetuado a matrícula em um dos cursos elegíveis estritamente entre os dias 08/06/2026 e 10/07/2026.



II. O aluno deverá estar **adimplente** com suas obrigações financeiras junto à instituição no momento da solicitação do cancelamento. Pedidos de cancelamento não serão aceitos caso existam parcelas em atraso referentes ao curso contratado.

IV. Ter sido formalmente **reprovado na prova teórica do edital 2026.1;**

IV. O aluno tem o prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de divulgação do resultado oficial da prova teórica do edital 2026.1, para protocolar o seu pedido. Solicitações após este prazo perderão o direito à isenção da multa.

4. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO:

- I. O pedido de cancelamento amparado por este regulamento deverá ser formalizado exclusivamente via e-mail direcionado ao time de Relacionamento oficial da instituição.
- II. É obrigação do aluno anexar ao e-mail de solicitação a comprovação oficial de sua reprovação na prova teórica do edital 2026.1. O não envio do comprovante ensejará o indeferimento imediato do pedido.
- III. O processo de análise da documentação e efetivação do cancelamento sem multa ocorrerá conforme os prazos operacionais internos do time de Relacionamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FRAUDES

- I. Serão excluídos da campanha e perderão o direito ao benefício os alunos que tentarem fraudar, adulterar documentos de reprovação ou burlar as regras deste regulamento.
- II. Eventuais omissões deste documento serão resolvidas de forma soberana pelo Comitê da Campanha da Afya.

6. CANAIS OFICIAIS E CONTATO

Em caso de dúvidas ou para abertura do chamado de cancelamento, o participante deverá utilizar os canais oficiais:

- **Telefone/Chat:** 0800 7177 770
- **E-mail:** centraldoaluno@medcel.com.br

